



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 141, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize, URGENTEMENTE, a manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Adhemar Cardoso de Oliveira, mais especificamente em seu entroncamento com a Rua Waldemiro Nazário Ferreira.

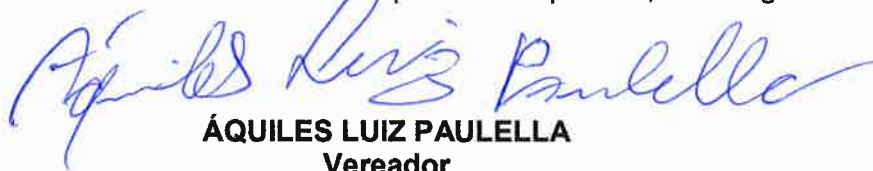
JUSTIFICATIVA

O local mencionado apresenta um buraco de grandes proporções, semelhante a uma cratera, exatamente na junção das duas ruas. A situação é crítica porque a Rua Adhemar Cardoso de Oliveira é via de mão única, o que obriga os moradores do último quarteirão a passar necessariamente pelo ponto danificado, expondo-os diariamente a riscos de acidentes, danos aos veículos e dificuldades de circulação.

A urgência do reparo é evidente, pois a condição atual compromete a trafegabilidade e a segurança viária.

Diante disso, indica-se que a Prefeitura realize com urgência a recuperação da pavimentação no trecho, garantindo a adequada manutenção da via e eliminando os riscos existentes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de agosto de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Handwritten signature in blue ink.